



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Palmares*

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 200, DE 30 DE ABRIL DE 2026

PUBLICA O EDITAL DO CURSO DE EXTENSÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA  
PRODUÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS PALMARES*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMARES, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pela Portaria nº 522/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 13/2026/COEXTE/IFPE do processo nº 23705.010528/2026-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria torna público o Edital para o Curso de Extensão em Inteligência Artificial na Produção Acadêmica do IFPE - *Campus Palmares*, conforme os requisitos do Edital CPMR/IFPE nº 8/2026, constantes no anexo A.

*(assinado eletronicamente)*

DIOGO LOPES DA SILVA

## **ANEXO A**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
*Campus Palmares*

EDITAL CPMR/IFPE Nº 8/2026

### **CURSO DE EXTENSÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO ACADÊMICA**

O Diretor-Geral do *Campus* Palmares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de estudantes interessados em ingressar no curso de extensão “Inteligência Artificial na Produção Acadêmica”. O curso será ofertado na modalidade presencial, com participação gratuita.

#### **1. DO PÚBLICO-ALVO**

1.1. O curso destina-se exclusivamente ao público externo, compreendendo:

Estudantes de graduação ou pós-graduação regularmente matriculados na Universidade de Pernambuco (UPE), com foco nas áreas de Serviço Social.

1.2. Não se exige conhecimento prévio avançado em Inteligência Artificial. Os candidatos deverão possuir:

1.2.1. Comprovante de matrícula ativo na UPE;

1.2.2. CPF válido;

1.2.3. E-mail ativo;

1.2.4. Acesso a notebook, tablet ou smartphone com conexão à internet para realização das atividades práticas.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

2.2. As vagas comporão turma única, com realização das atividades em um único encontro presencial, no turno da tarde.

2.3. O quantitativo de vagas visa assegurar melhor aproveitamento das

atividades práticas e acompanhamento adequado dos participantes.

2.4. Em caso de desistências anteriores à data do curso, poderão ser convocados candidatos constantes na lista de espera.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma online, no período de 04 a 05 de maio de 2026, conforme cronograma deste edital.

3.2. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico e anexar o comprovante de vínculo com a UPE por meio do link: [Link de inscrição](#) .

3.3. As inscrições são gratuitas.

### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição, condicionada à validação do vínculo com a UPE, até o limite de vagas.

4.2. Será constituída lista de espera para eventual convocação em caso de desistência.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado será divulgado no sítio oficial do IFPE, nas redes sociais do IFPE *Campus* Palmares e nos murais institucionais.

5.2. A divulgação ocorrerá no dia 08 de maio de 2026.

5.3. Caberá interposição de recurso conforme período estabelecido no cronograma.

5.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [jovens.cientistas@palmares.ifpe.edu.br](mailto:jovens.cientistas@palmares.ifpe.edu.br).

### **6. DAS AULAS**

6.1. O curso “Inteligência Artificial na Produção Acadêmica” possui carga horária total de 8 (oito) horas, a serem cumpridas integralmente em um único dia.

6.2. Data: 11 de maio de 2026 (segunda-feira).

6.3. Horário: 13h às 21h.

6.4. Local: IFPE *Campus* Palmares.

6.5. Durante as atividades, os participantes utilizarão seus próprios dispositivos para acesso às ferramentas de IA generativa.

### **7. DA METODOLOGIA**

7.1. O curso adotará abordagem teórico-prática, contemplando:

7.1.1. Exposição dialogada: apresentação de conceitos, limites éticos e epistemológicos do uso de IA na produção acadêmica;

7.1.2. Atividades práticas: elaboração e refinamento de comandos (prompts) para planejamento de artigos, relatórios e projetos, com foco em Serviço Social.

### **8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

8.1. Receberão certificado de 8 (oito) horas os participantes que:

8.1.1. Obtiverem frequência integral (100%) no encontro presencial;

8.1.2. Realizarem as atividades práticas propostas.

## 9. DO DESLIGAMENTO

9.1. Por se tratar de curso de encontro único, não fará jus ao certificado o participante que:

9.1.1. Não comparecer ao encontro presencial;

9.1.2. Atrasar-se de forma injustificada, comprometendo a carga horária mínima.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFPE *Campus* Palmares.

### CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data	Local
Divulgação Edital	04/05/2026	Sítio do IFPE, Redes Sociais e Locais Públicos
Inscrições	04 a 05/05/2026	Através do formulário: <a href="#">Link de inscrição</a>
Divulgação do Resultado Preliminar	05/05/2026	Sítio do IFPE e Redes Sociais
Interposição de recursos	05 a 06/05/2026	Através do e-mail jovens.cientistas@palmares.ifpe.edu.br
Resultado da interposição de recursos	07/05/2026	Sítio do IFPE e Redes Sociais
Divulgação do Resultado Final	08/05/2026	Sítio do IFPE e Redes Sociais
Início das aulas	11/05/2026	UPE - Campus Palmares

Palmares, 30 de abril de 2026

*(assinado eletronicamente)*  
DIOGO LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 30/04/2026, às 16:12, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2394490** e o código CRC **D5BE328E**.

---